



PORTARIA N.º 19.898, DE 31/07/2023.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO N.º 148 DA LEI N.º 2.898/2006 E A LEI N.º 3.446/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Luriane Campos dos Santos	34.943	17/03/2023 a 14/07/2023	23997/23

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Luriane Campos dos Santos	34.943	15/07/2023 a 12/09/2023	23997/23

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 19.274, de 14/02/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/03/2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

